



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência, cidadania!

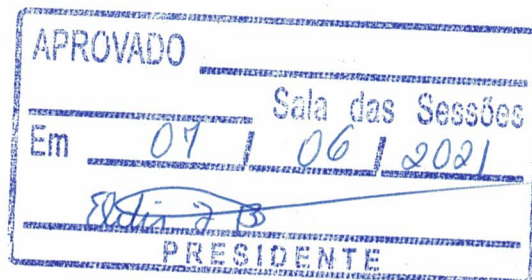
INDICAÇÃO Nº 409/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a **criação de um Estacionamento no Canteiro Central da Avenida Gil Antônio Pereira, no Bairro Felipe Cláudio de Sales.**

## JUSTIFICATIVA

Bem ao contrário do que o senso comum julga, o estacionamento é um espaço fundamental para que os processos de mobilidade urbana aconteçam de forma efetiva e atendam à população com o mínimo de qualidade. Ou seja: sem estacionamento a vida não flui!

Sabemos que o número de veículos trafegando pelo município aumenta a cada dia, e isso, resulta em congestionamentos, ocupação excessiva das vias públicas, poluição atmosférica e sonora e número de motoristas superior às vagas livres.

Com isso, motoristas passam a deixar seus carros irregularmente estacionados em calçadas ou outros espaços inconvenientes nas vias públicas, prejudicando o fluxo do trânsito e colocando em risco a segurança de todos – inclusive dos próprios motoristas.

A criação deste estacionamento irá criar melhor condição para os pedestres e também para os comerciantes próximos ao local.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

*Rafael Faria*  
Rafael Vieira Faria  
Vereador